



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.528/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA O “DIA MUNICIPAL
DO TERÇO DOS HOMENS”**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente